

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN  
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.364

Data: 20.02.2015.

**Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA**, designado por **LOTE nº 19, da Q-K**, desmembrado de área maior, integrante do Loteamento denominado RUY PEREIRA, zona urbana deste município de Ceará Mirim-RN, situado na rua projetada NS06, medindo uma área total de 200,00m<sup>2</sup> de superfície, contendo os seguintes limites e dimensões: ao Norte com 20,00 metros lineares com o lote 18, ao Sul com 20,00 metros lineares com o lote 20, ao Leste com 10,00 metros lineares com a rua projetada NS06 e ao Oeste com 10,00 metros lineares com a rua projetada LO04.

**Proprietária:** a empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

**Registro Anterior:-** R-3-, referente à matrícula nº 19.061, em data de 25 de Junho de 2014, no Livro "2" – Registro Geral, desta Comarca;

**AV-1-22.364:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2015/04-0382, e Habite-se nº 2015/04-359, expedidos em 28.04.2015, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Itamar Marinho, nº 194, Loteamento "RESIDENCIAL Ruy Pereira", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m<sup>2</sup>**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 26 de Junho de 2015.

**AV.2 – 22.364 (CND do INSS)**

**DATA:- 01/09/2015**

Pelo requerimento datado de 20 de agosto de 2015, assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA - ME** supra qualificada, procedi à averbação da CND/INSS nº 002462015-88888443, datada de 28/08/2015 e válida até 24/02/2016, vinculada ao CEI nº 51.231.30443/73 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010, foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 35,50; FDJ: R\$ 19,00 (guia nº 7000002261692), pago em 31/08/2015; FRMP R\$ 1,37 (guia nº 000000839050), pago em 31/08/2015 e FCRCPN: R\$ 2,00. **Protocolo nº 40.145 – datado de 31/08/2015.**

**AVERBADO POR:**

**ANDRÉ MITSUO NAGAI**

**R.3 – 22.364 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)****DATA:– 01/09/2015**

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, contrato nº 8.5555.3479785, datado de 13 de agosto de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária acima **MPB CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, supra qualificada, foi adquirido por compra feita por **SAMARA ALVES DANTAS** (C.I. - RG nº 002.185.747-SSP/RN, expedida em 20/05/2000, CPF/MF nº 059.050.624-20), brasileira, nascida em 09/04/1985, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliada na Rua Missão de Cristo, nº 561, Pajuçara, Natal/RN, pela quantia de **R\$ 64.700,00** (sessenta e quatro mil e setecentos reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em R\$ 64.700,00, para efeitos fiscais foi pago o ITIV em 28/08/2015, no valor de R\$ 391,43, conforme comprovante de pagamento da guia nº 2015446630, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 203,00; FDJ: R\$ 53,00 (guia nº 7000002261640), pago em 31/08/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000839026), pago em 31/08/2015 e FCRCPN: R\$ 10,00. **Protocolo nº 39.947 – datado de 19/08/2015 com reingresso em 31/08/2015.**

**REGISTRADO POR:****ANDRÉ MITSUO NAGAI****R.4 – 22.364 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)****DATA:– 01/09/2015**

Pelo instrumento particular acima registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **SAMARA ALVES DANTAS**, devidamente qualificada no **R.3** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$ 0,00. Valor total da dívida: **R\$ 46.740,00** (quarenta e seis mil setecentos e quarenta reais); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil setecentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000% a.a., Efetiva: 4.5941% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 236,82 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 4,82 = Total: R\$ 241,64 (duzentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 13/09/2015. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 140,50; FDJ: R\$ 36,50 (guia nº 7000002261640), pago em 31/08/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000839026), pago em 31/08/2015 e FCRCPN: R\$ 7,00. **Protocolo nº 39.947 – datado de 17/08/2015 com reingresso em 31/08/2015.**

**REGISTRADO POR:****ANDRÉ MITSUO NAGAI****AV.5 – 22.364 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 16/09/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 21/08/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 019.339, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 03/09/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 69.593,16** (sessenta e nove mil quinhentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **SAMARA ALVES DANTAS** (C.I. – RG nº 002.185.747-SSP/RN e CPF/MF nº 059.050.624-20),

Matrícula nº 22.364

Data de Abertura 20/02/2015

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, em data de 05, 06 e 07 de maio de 2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.3479785 de 13/08/2015, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002755622); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 121154. Protocolo Intimação nº 65.309. Protocolo nº 68.695 - datado de 03/09/2024.

Selo Digital.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN

Tabellião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000

Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: loficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº 022364 a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 16/09/2024.

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92
Protocolo: 236842	
Data da expedição: 16/09/2024	

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810018207XYK

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MGUKT-ZUQ6N-B6RBV-WLL65

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andre Mitsuo Nagai (CPF 316.707.228-80)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MGUKT-ZUQ6N-B6RBV-WLL65>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>